



Data de disponibilização: 26 de janeiro de 2026

Edição nº 1521

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

HUMBERTO PIMENTEL
Subprocurador-Geral Recursal

EDUARDO TAVARES MENDES
Corregedor-Geral do Ministério Pùblico

MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA
Ouvidor do Ministério Pùblico

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Vicente Felix Correia
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Neide Maria Camelo da Silva
Sandra Malta Prata Lima

Walber José Valente de Lima
Eduardo Tavares Mendes
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho
Silvana de Almeida Abreu
Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela
Péricles Gama de Lima Filho

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos
Luiz José Gomes Vasconcelos
Humberto Pimentel

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Presidente

Eduardo Tavares Mendes
Maurício André Barros Pitta

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Isaac Sandes Dias
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Valter José de Omena Acioly
Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 23 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINtes PROCESSOS:

Proc: 01.2025.00004132-0.

Interessado: Promotoria de Justiça de Taquarana.

Assunto: Improbidade Administrativa.

Despacho: Considerando a juntada dos documentos de fls. 60-69, retornem os autos à douta Assessoria Técnica para análise.

Proc: 01.2025.00005713-3.

Interessado: Michel Almeida Galvão.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da dota Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida. Em seguida, arquive-se.

Proc: 02.2025.00013957-6.

Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da dota Assessoria Técnica, pela ratificação do arquivamento, com devolução dos autos para ao Promotor de Justiça Natural.

Proc: 02.2025.00014099-4.

Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da dota Assessoria Técnica, pela ratificação do arquivamento, com devolução dos autos para ao Promotor de Justiça Natural.

Proc: 02.2025.00014102-7.

Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da dota Assessoria Técnica, pela ratificação do arquivamento, com devolução dos autos para ao



Data de disponibilização: 26 de janeiro de 2026

Edição nº 1521

Promotor de Justiça Natural.

Proc: 02.2025.00014106-0.

Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da dnota Assessoria Técnica, pela ratificação do arquivamento, com devolução dos autos para ao Promotor de Justiça Natural.

Proc: 02.2025.00014139-3.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0040/2026/PROCGGAB.PGJ/MPE, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2026.00000040-0.

Interessado: Gabinete do Procurador Geral do Estado.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc SAJMP nº 06.2023.00000057-5.

Proc: 02.2026.00000048-7.

Interessado: Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc SAJMP nº 06.2023.000000594-8.

Proc: 02.2026.00000106-4.

Interessado: 15ª Vara Criminal da Capital/Juiz. Entorpecentes - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0036/2026/PROCGGAB.PGJ/MPEAL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2026.00000165-3.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0037/2026/PROCGGAB.PGJ/MPE, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2026.00000322-9.

Interessado: 3ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da dnota Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Ação Penal. Crimes de estelionato (contra idoso). Pedido de celebração de acordo de não persecução penal. Negativa pelo MP. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28- A, §14º, do CPP. Não preenchimento dos requisitos do art. 28-A, do CPP. Pela ratificação do entendimento firmado pela Promotoria de Justiça". Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc: 02.2026.00000327-3.

Interessado: FORUM NACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO ELEITORAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da dnota Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, com traslado ao Ministério Público Federal.

Proc: 02.2026.00000400-6.

Interessado: Gabinete do Vereador Leonardo Dias – Câmara Municipal de Maceió.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da dnota Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2026.00000424-0.

Interessado: Maria Luísa Maia Santos.

Assunto: Requerimento de providências.



Data de disponibilização: 26 de janeiro de 2026

Edição nº 1521

Despacho: Acolho o parecer da dnota Consultoria Jurídica, determinando a abertura de processo GED e demais providências sugeridas.

Proc: 02.2026.00000484-0.

Interessado: 1ª Vara Cível e Criminal/Inf. e Juventude de Marechal Deodoro.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2026.00000512-7.

Interessado: 2ª Câmara Cível - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Coordenação das Procuradorias de Justiça Cíveis.

Proc: 02.2026.00000514-9.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Lavre-se a necessária portaria.

Proc: 02.2026.00000515-0.

Interessado: José Eurico Beltrão Coelho da Paz Neto.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À dnota Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00000522-7.

Interessado: Gabinete da Presidência - Câmara de Vereadores de Maceió.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2026.00000540-5.

Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA GRANDE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o NUDEPAT, remetam-se ao referido órgão.

Proc: 02.2026.00000544-9.

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc nº 1.11.000.001674/2018-20.

Proc: 02.2026.00000548-2.

Interessado: Polícia Militar de Alagoas - PMAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas cabíveis, no âmbito do Ministério Pùblico, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2026.00000550-5.

Interessado: Conselho Estadual da Magistratura - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Subprocurador-Geral Judicial.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de janeiro de 2026.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Chefe de Gabinete em exercício

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 23 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Processo ELO/CNMP n. 1.01234/2025-11



Data de disponibilização: 26 de janeiro de 2026

Edição nº 1521

Proc. SAJ/MPAL n. 02.2025.00013926-5

Interessado: Conselheiro Fernando da Silva Comin, do Conselho Nacional do Ministério Públco.

Assunto: Pedido de Providências n. 1.01489/2025-93.

Despacho: Reitere-se o expediente de fls. 19.

Proc. GED n. 20.08.0284.0004452/2024-62

Interessada: Comissão do Meio Ambiente/CNMP.

Assunto: Pacto Nacional para Cidades Sustentáveis e Resilientes a Desastres.

Despacho: Ao considerar as providências adotadas no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, arquive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005637/2026-71

Interessado: Conselheiro Ângelo Fabiano Farias da Costa, Corregedor Nacional do Ministério Públco.

Assunto: OFÍCIO nº 4/2026/COCI. Solicitação de Encaminhamento do Plano de Trabalho e Prestação de Informações sobre Cláusulas do Protocolo de Intenções nº 03/2024.

Despacho: Remeta-se cópia do Ofício nº 4/2026/COCI, via e-mail funcional, à Promotora de Justiça Hylza Paiva Torres de Castro, para fins de cumprimento do disposto na Cláusula Quinta, item 5.2, do Protocolo de Intenções n. 3/2024.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005638/2026-44

Interessada: Conselheira Ivana Lúcia Franco Cei, Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Públco.

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR nº 2/2026/CMA. Convite - IX Encontro Nacional do Ministério Públco de Defesa do Patrimônio Cultural.

Despacho: Ao considerar o envio de ofício a interessada, arquive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005639/2026-17

Interessado: Conselheiro Ângelo Fabiano Farias da Costa, Corregedor Nacional do Ministério Públco.

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR nº 3/2026/CGAB/CN. Publicação de Provimento nº 02/2026 da Corregedoria Nacional do Ministério Públco.

Despacho: Remetam-se os autos à Corregedoria-Geral, para os fins de direito.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005640/2026-87

Interessado: Conselheiro Ângelo Fabiano Farias da Costa, Corregedor Nacional do Ministério Públco.

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR nº 1/2026/CGAB/CN. Publicação de Provimento nº 01/2026 da Corregedoria Nacional do Ministério Públco.

Despacho: 1. Remeta-se cópia dos autos, via e-mail funcional, a Corregedoria-Geral, ao Núcleo de controle externo da atividade policial e a todos os membros com atribuição na referida matéria, para os fins de direito. 2. Em seguida, arquive-se.

Coordenadoria de Interlocução com o CNMP, 23 de janeiro de 2026.

Marcondes Batista Ayres
Analista do Ministério Públco

Humberto Pimentel
Procurador de Justiça

Portarias

PORTRARIA PGJ nº 39, DE 23 JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, 49º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no Processo nº 0801757-35.2018.8.02.0001, em tramitação na 9ª Vara Criminal da Capital, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 27 de janeiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Data de disponibilização: 26 de janeiro de 2026

Edição nº 1521

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2026, OS SEGUINtes PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0008331/2026-67

Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques – Promotora de Justiça

Assunto: Solicita concessão de férias.

Despacho: Considerando erro material, republico o deferimento do pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

*republicado

GED: 20.08.1365.0008405/2026-09

Interessado: Erika Inojosa Quintella Jucá – Assessora desta PGJ

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0007938/2025-11

Interessado: Henderson Rogers Melo da Silva – Técnico desta PGJ

Assunto: Requer licença médica.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0008324/2026-62

Interessado: Dra. Adriana Gomes Moreira dos Santos – Promotora de Justiça

Assunto: Requer reconhecimento de folga compensatória.

Despacho: Ciente, defiro a anotação. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0008411/2026-41

Interessado: Dr. Ricardo de Souza Libório – Promotor de Justiça

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1365.0008416/2026-03

Interessado: Dra. Sandra Malta Prata Lima – Procuradora de Justiça

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0008362/2026-06

Interessado: Rodrigo Torres Kummer – Analista desta PGJ

Assunto: Solicita suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0008404/2026-39

Interessado: Lara Cristina Moura Brandão – Analista desta PGJ

Assunto: Solicita suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.



Data de disponibilização: 26 de janeiro de 2026

Edição nº 1521

GED: 20.08.1365.0008406/2026-79

Interessado: Paulo Jorge Cavalcante Costa Filho – Assessor desta PGJ

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0008417/2026-73

Interessado: Renata Pinto de Barros – Chefe de Gabinete desta PGJ

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1331.0000034/2026-41

Interessado: Vitor Luiz Pereira Ribeiro – Analista desta PGJ

Assunto: Solicita concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0008323/2026-89

Interessado: Dra. Marília Cerqueira Lima – Promotora de Justiça

Assunto: Requer reconhecimento de folga compensatória.

Despacho: Ciente, defiro a anotação. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1332.0000344/2026-95

Interessado: João Gabriel Gama Vila Nova – Técnico desta PGJ

Assunto: Requer parcelamento de férias.

Despacho: Considerando as informações de fl. 08, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, arquive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 23 de Janeiro de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:



Data de disponibilização: 26 de janeiro de 2026

Edição nº 1521

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2026.00000243-0

Protocolo Unificado

Interessado: Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania.

EXTRATO DA DECISÃO: Assim, diante do exposto, acolho integralmente o parecer da Assessoria Técnica (fls. 11/12), e determino o encaminhamento de cópia da denúncia à Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar, para que possa analisar e proceder com as medidas que entender cabíveis ao caso. Logo após, arquivem-se os autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 23 de janeiro de 2026.

Promotorias de Justiça

Atos diversos

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

Nº MP: 08.2025.00077737-4

Inquérito Policial nº: 12508/2025

Vítima: Agatangela Silva Pereira dos Santos

Autor do fato: José Henrique da Silva

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, por seu Órgão Titular da Promotoria de Justiça de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, nos termos do § 3º do art. 5º c/c o § 2º do mesmo dispositivo do Ato PGJ nº 25/2024, INTIMA as pessoas acima referidas, autor e vítima respectivamente, da Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial em epígrafe, uma vez que não consta nos autos os respectivos endereços eletrônicos, bem como não há advogados constituídos. Ademais, informa que é facultado à vítima interpor recurso informal, no prazo de 30 (trinta) dias, presencialmente na sede da Promotoria de Justiça em Viçosa-AL, ou por meio do endereço eletrônico: pj.vicosal@mpal.mp.br, podendo a vítima solicitar atendimento presencial no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio às Vítimas do Ministério Público GAVCrime/CAOP, pelo telefone (82) 21222707, E-mail: núcleo.direitoshumanos@mpal.mp.br. ou ainda, pelo Aplicativo APP OUVIDORIAL MPAL Email: ouvidoria@mpal.mp.br.

Viçosa, 23 de janeiro de 2026.

Gustavo Arns da Silva Vasconcelos
Promotor de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO INTIMAÇÃO SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÃO

Processo (SAJ/Nº): 0701416-64.2025.8.02.0030

Termo Circunstaciado de Ocorrência de nº 1365960/2025 – PMAL

Comarca: Piranhas

Órgão do Ministério Público: Promotoria de Justiça de Piranhas

Pessoa(s) Cientificada(s): Mikaele dos Santos (investigada)

Em cumprimento ao disposto no art. 28, §1º do Código de Processo Penal, e no art. 5º, §3º, do Ato PGJ nº 25/2024, pelo presente, ficam, a vítima ou familiares supramencionados, bem como o (a) investigado (a), intimados da decisão de arquivamento do Termo Circunstaciado de Ocorrência de nº 1365960/2025 – PMAL.

Na oportunidade, esclarece-se que:

1 – Poderá ser interposto recurso pela vítima, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta notificação;



Data de disponibilização: 26 de janeiro de 2026

Edição nº 1521

- 2 - A apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;
- 3 - O protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na sede da Promotoria de Justiça de Piranhas localizada na Rua Campo Grande, nº 32, Vila Alagoas, Piranhas/AL - 57462-020, ou eletronicamente pelo e-mail pj.piranhas@mpal.mp.br;
- 4 - Caso queira apresentar o recurso oralmente, este deverá ser feito em atendimento presencial na Promotoria de Justiça, quando será reduzido a termo.

Eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com a Promotoria de Justiça de Piranhas localizada na Rua Campo Grande, nº 32, Vila Alagoas, Piranhas/AL - 57462-020.

Piranhas/AL, 23 de janeiro de 2026.

Luiz Cláudio Branco Pires
Promotor de Justiça

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
INTIMAÇÃO SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÃO**

Processo (SAJ/Nº): 0701419-19.2025.8.02.0030
Termo Circunstaciado de Ocorrência de nº 1365961/2025 – PMAL
Comarca: Piranhas
Órgão do Ministério Público: Promotoria de Justiça de Piranhas
Pessoa(s) Cientificada(s): Ivan Alves Guedes (investigado)

Em cumprimento ao disposto no art. 28, §1º do Código de Processo Penal, e no art. 5º, §3º, do Ato PGJ nº 25/2024, pelo presente, ficam, a vítima ou familiares supramencionados, bem como o (a) investigado (a), intimados da decisão de arquivamento do Termo Circunstaciado de Ocorrência de nº 1365961/2025 – PMAL.

Na oportunidade, esclarece-se que:

- 1 – Poderá ser interposto recurso pela vítima, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta notificação;
- 2 - A apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;
- 3 - O protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na sede da Promotoria de Justiça de Piranhas localizada na Rua Campo Grande, nº 32, Vila Alagoas, Piranhas/AL - 57462-020, ou eletronicamente pelo e-mail pj.piranhas@mpal.mp.br;
- 4 – Caso queira apresentar o recurso oralmente, este deverá ser feito em atendimento presencial na Promotoria de Justiça, quando será reduzido a termo.

Eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com a Promotoria de Justiça de Piranhas localizada na Rua Campo Grande, nº 32, Vila Alagoas, Piranhas/AL - 57462-020.

Piranhas/AL, 23 de janeiro de 2026.

Luiz Cláudio Branco Pires
Promotor de Justiça

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
INTIMAÇÃO SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÃO**

Processo (SAJ/Nº): 0701425-26.2025.8.02.0030
Termo Circunstaciado de Ocorrência de nº 1357050/2025 – PMAL
Comarca: Piranhas
Órgão do Ministério Público: Promotoria de Justiça de Piranhas
Pessoa(s) Cientificada(s): José Ronaldo dos Santos (investigado)

Em cumprimento ao disposto no art. 28, §1º do Código de Processo Penal, e no art. 5º, §3º, do Ato PGJ nº 25/2024, pelo presente, ficam, a vítima ou familiares supramencionados, bem como o (a) investigado (a), intimados da decisão de



Data de disponibilização: 26 de janeiro de 2026

Edição nº 1521

arquivamento do Termo Circunstaciado de Ocorrência de nº 1357050/2025 – PMAL.

Na oportunidade, esclarece-se que:

- 1 – Poderá ser interposto recurso pela vítima, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta notificação;
- 2 - A apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;
- 3 - O protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na sede da Promotoria de Justiça de Piranhas localizada na Rua Campo Grande, nº 32, Vila Alagoas, Piranhas/AL - 57462-020, ou eletronicamente pelo e-mail pj.piranhas@mpal.mp.br;
- 4 – Caso queira apresentar o recurso oralmente, este deverá ser feito em atendimento presencial na Promotoria de Justiça, quando será reduzido a termo.

Eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com a Promotoria de Justiça de Piranhas localizada na Rua Campo Grande, nº 32, Vila Alagoas, Piranhas/AL - 57462-020.

Piranhas/AL, 23 de janeiro de 2026.

Luiz Cláudio Branco Pires
Promotor de Justiça

Portarias

Ministério PÚBLICO do Estado de Alagoas
14ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda PÚBLICA Municipal

Procedimento Administrativo Nº 09.2026.00000091-0

"Eu disse essas coisas para que em mim vocês tenham paz. Neste mundo vocês terão aflições; contudo, tenham ânimo! Eu venci o mundo". João 16:33

Portaria Nº 0003/2026/14PJ-Capit Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo

A 14ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda PÚBLICA Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, II, da Constituição da República; artigo 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93 e artigo 9º, da Resolução nº. 174, de 4 de julho de 2017, da lavra do Conselho Nacional do Ministério PÚBLICO, nos autos do Protocolo Unificado nº 02.2026.00000234-1, que versa sobre suposta irregularidade de natureza contratual e administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, referente à rescisão contratual e à consequente paralisação de obra pública.

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a veracidade dos fatos narrados na denúncia que originou o referido Protocolo Unificado, podendo, para tanto, requisitar todas as informações necessárias à sua instrução, bem como adotar outras diligências que se mostrarem pertinentes no curso do procedimento.

Publique-se.

Maceió, 22 de janeiro de 2026

Gilcele Dâmaso de Almeida Lima
Promotora de Justiça